



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11, de 04 de Maio de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2023, de forma Híbrida , no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **RESOLVE** aprovar a exclusão dos tres Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos ativos no CNEAS pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul.

Art 2º - **RESOLVE** aprovar a exclusão do Serviço Gira Mundo.

Art 3º- **RESOLVE** aprovar a inclusão do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no seguinte endereço: Rua Félix Hoppe, nº 53, Centro, Santa Cruz do Sul.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Priscila Froemming
Presidente do CMAS